



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA N.º 002/2021, DE
21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Cancela as sessões extraordinárias convocadas pelo Edital de Convocação n.º 015, de 17 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Ficam canceladas as sessões extraordinárias dos dias 21 e 22 de setembro de 2021, com início às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Medianeira, convocadas pelo Edital de Convocação n.º 015, de 17 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento das sessões extraordinárias de que trata este artigo foi motivado pela retirada de tramitação das matérias que compunham a ordem do dia do referido Edital, conforme solicitação contida no Ofício n.º 503/2021, de 21 de setembro de 2021, expedido pelo Executivo Municipal, parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor imediatamente, com efeitos após a sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 21 de setembro de 2021.


MARCOS BERTA
Presidente

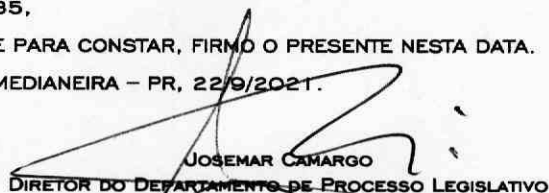


CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 2378, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, PÁGINA(S) 35,

E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.
MEDIANEIRA - PR, 22/9/2021.


JOSEMAR CAMARGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO